

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código Comprasnet: 420975	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário	Valor Total Máximo do item
5.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 50x50x50cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	22,00	4.400,00
6.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	200	20,00	4.000,00

Endereço da Contratada: Trav.José Pio, 545-A-Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66.050-240, telefone: (091)3204-2614.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 549189

PORTARIA Nº 153/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 18 de março de 2012, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 30 e 31/05/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 26 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 30 e 31/05/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 18 de março de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 30/05/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria Cível)

Jeanne Marcelle Lobato de Sousa (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 31/05/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Flávia Almeida de Sousa Oliveira Braga (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

Renata Sampaio Corrêa (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 548910

PORTARIA Nº 1.832/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo de Ouvidor-Geral do MP, bem como o pedido de afastamento do 1º Vice-Ouvidor-Geral, Procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida, e da renúncia da 2ª Vice-Ouvidora-Geral, Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva, CONSIDERANDO que a escolha do novo Ouvidor-Geral do Ministério Público está condicionada à designação de sessão extraordinária do CPJ com essa finalidade, não havendo data certa para a sua realização em razão da suspensão das atividades presenciais do MPPA, conforme determina a Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membro do Ministério Público para responder pelo expediente da Ouvidoria-Geral até a escolha e posse do novo Ouvidor-Geral;

R E S O L V E:

DESIGNAR ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para responder como Ouvidor-Geral do MPPA enquanto perdurar a vacância do referido cargo, a contar de 25/5/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.833/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12913/2020, em 25/5/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, no período de 19/5 a 14/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, de 26 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 548919

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 029/2020/GAB/MPCM-PA, de 25.05.2020

Conceder suprimento de fundos ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO - CPF : 410.012.492-91, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro 2020), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

011221442.8515.339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)-

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

011221442.8515.339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)-

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

011221442.8515.339030 (Compra de Material de Consumo)-

Valor- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

TOTAL : R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

O período de aplicação do referido suprimento é de 60 dias e a prestação de contas será feita em até 03 dias subsequentes a este período.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 548978